



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº552, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
CLASSE ESPECIAL À MARIA
AMALIA GONÇALVES PERES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº221/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de classe especial de 1,1% sobre a carga horária de 02h15min semanais para a servidora **Maria Amalia Gonçalves Peres**, Professora N3E, matrícula nº 1954-2 a contar de 08/03/2021 até 27/12/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, ao primeiro (01) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/